

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

De 04 de novembro de 2022

Autora: Vereadora Aparecida Donizeti Estevam

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SARGENTO FÁBIO GARBUGLIO DARIO.”.

Aparecida Donizeti Estevam, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta aos nobres pares o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santa-rosense ao Ilustríssimo Senhor Sargento Fábio Garbuglio Dario, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por suas ações frente ao comando da Polícia Militar do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 04 de novembro de 2022.

Aparecida Donizeti Estevam
Vereadora

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

1º Sargento de Polícia Militar do Estado de São Paulo, Fábio Garbuglio Dario, brasileiro, nascido aos 02 dias de maio do ano de 1986, filho da senhora Maria Helena Garbuglio (em memória) e do senhor José Pedro Dario, casado com a senhora Maricele Colleti Dario e pai de Maria Clara Colleti Dario.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 16 de março de 2010 na graduação de soldado de 2º Classe, sendo promovido a soldado em 15 de março de 2012, trabalhando nas cidades de Santa Cruz das Palmeiras e Tambaú. Após concurso interno foi promovido a cabo em 09 de julho de 2014, trabalhando nos municípios de Luiz Antônio e São Simão.

Em 24 de janeiro de 2016 ingressou mediante concurso na Escola Superior de Sargentos, após sua formatura trabalhou na função de comando do grupo patrulha na zona norte da capital paulista, na região da Vila Maria.

Em 11 de abril de 2017 foi transferido para o 51º Batalhão da Polícia Militar do Interior, sendo que em 01 de maio de 2017 assumiu o comando do 3º Grupamento da 4ª Cia do 51º Batalhão da Polícia Militar do Interior, o qual é responsável por todo policiamento militar de manutenção da ordem pública no município de Santa Rosa de Viterbo, onde foi promovido a 2º Sargento em 09 de setembro de 2018 e a 1º Sargento em 07 de setembro de 2021, sempre buscando a interação da comunidade com a polícia militar e sincronia com as autoridades vivas do município em busca do bem comum, a segurança pública e o aumento da sensação de segurança por todos os munícipes, sempre disposto a ajudar a toda a comunidade e todos que o procura, nunca se eximindo de suas responsabilidades.

O 1º Sargento Garbuglio, possui formação superior em Tecnólogo em Segurança Pública, Gestão de Segurança Privada, curso de Especialista em Trânsito Urbano pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, e outros como Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e Ética e Administração Pública, contando ainda com 136 elogios publicados no assentamento da polícia militar.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 04 de novembro de 2022.


Aparecida Donizeti Estevam